

SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 054 938 793 BR.

Contribuinte: Claudio Araujo Santos

CPF: 579.047.587-68

Endereço do imóvel: Rua: Lucinia Braga Machado nº 188 – Bairro: Abelardo Ferreira Machado

Auto de Intimação: 52006

Constatação: Obra edificada em área de domínio público, reiterando a intimação 49519.

Providências: Demolir a obra executada em área de domínio público.

Dispositivo legal infringido: Artigo 121, Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de outubro de 2025.

José Santiago de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 31003700320094693300330090003A00540052993450. Posteriormente, assinado digitalmente conforme MP com o identificador 31003700320094693300330090003A00540052993450 e de Chaves e Luisiana Brasília em 06 de abril de 2019, conforme art. 4º, II da Lei 14.068/2019.



f1f1s36

Assinado digitalmente por JOSE SANTIAGO DE LIMA:46545107704
Data: 28/11/2025 11:38:50